Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Bairro Industrial**
Objeto da emenda:	O valor da emenda será destinado para aquisição2 (dois) PC COMPUTADOR INTEL. CONFIGURAÇÃO: PLACA MÃE LGA INTEL, PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA, MEMÓRIA Ram 8GB, GABINETE PADRÃO ATX, FONTE REAL 500W BIVOLT MANUAL 110/220 Volts, ARMAZENAMENTO SSD 240 SATA, MONITOR 20 POLEGADAS, sendo que um será destinado a sala de recurso e outro para sala dos professores. E também 4 aparelhos de Ar-condicionado sendo 3 de 12000btus/Quente e Frio e 1 de 18000btus/Quente e Frio; o valor de instalação dos 4 aparelhos de Ar-condicionado; os quais serão destinados para Sala de recursos, Secretaria, Sala de reforço com Sala dos professores e Sala da coordenação e direção, extremamente necessários para melhorar ainda mais o trabalho realizado na escola, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com o atendimento de qualidade de nossa instituição.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	69.944,81
Emenda (+):	**R$**	20.000,00

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/218C-939F-9818-EDA3 e informe o código 218C-939F-9818-EDA3

Valores Propostos:	**R$**	89.944,81

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.480.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/218C-939F-9818-EDA3 e informe o código 218C-939F-9818-EDA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 218C-939F-9818-EDA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/11/2023 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/218C-939F-9818-EDA3